



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 20/2012**

**O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002573-15.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 3.978,62 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais, até 21-6-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0324127), conforme Contrato n. 20/2012 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 46ª ZE, em Santo Antônio da Patrulha-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **FABIANA BENEDETTO PEIXOTO** e o Sr. **EDSON MACHADO PEIXOTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 16/06/2020, às 21:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326374** e o código CRC **DD408D1C**.